



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.095, DE 31 DE MAIO DE 2000.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 3.574, de 24 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 3.574, de 24 de maio de 2000, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados


1101.11653632.071 - Auxílio Financeiro concedido pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul ao Município de Santa Cruz do Sul para a realização do ENART


3.1.2.0 - Material de Consumo (272).....	R\$	2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (273)	R\$	3.000,00
Soma.....	R\$	5.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelos recursos repassados pela Assembléia Legislativa ao Município, conforme Termo de Concessão de Auxílio Financeiro.....	R\$	5.000,00
SOMA.....	R\$	5.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 31 de maio de 2000.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARCO ANTONIO BORBA
Secretário Municipal Interino
de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"